EMENDA SUPRESSIVA Nº 013/2025
De 02 de Maio de 2025

EMENDA SUPRESSIVA Nº 013/2025, QUE SUPRIME OS ARTIGOS 6º, 7º E 8º DO PROJETO DE LEI Nº 040/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PADRONIZADAS EM IMÓVEIS URBANOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE

Art. 1º Ficam suprimidos os artigos 6º, 7º e 8º do Projeto de Lei nº 040/2025.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 02 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA EMENDA SUPRESSIVA Nº013/2025
DE 02 de Maio de 2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

A presente emenda supressiva nº 013/2025 visa suprimir os artigos 6º, 7º e 8º do Projeto de Lei nº 040/2025, de 31/03/2025, conforme Parecer Jurídico Prévio nº 061/2025 exarado pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo, desta Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Parauapebas - PA, 02 de Maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil